

PUBLICIDADE LEGAL

Em oito anos, 34,2 mil leitos do SUS foram desativados

Nos últimos oito anos, mais de 34,2 mil leitos de internação da rede pública de saúde foram desativados. Em maio de 2010, o Brasil tinha 336 mil leitos para uso exclusivo do Sistema Único de Saúde (SUS), número que caiu para 301 mil em 2018, o que representa uma média de 12 leitos fechados por dia.

Somente nos últimos dois anos, mais de 8 mil unidades foram desativadas. O levantamento foi feito pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) a partir de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde. As especialidades com a maior quantidade de leitos fechados no Brasil, são psiquiatria, pediatria cirúrgica, obstetrícia e cirurgia geral.

Para o presidente do CFM, Carlos Vital, o fechamento de leitos aponta para má gestão das verbas do SUS. "A redução de leitos significa a diminuição de acesso a 150 milhões de brasileiros que recorrem ao SUS para atenção a saúde. Sem leitos de internação não há como o profissional médico prestar os cuidados ao paciente. Não podemos aceitar que pessoas deixem de ser atendidas por causa de leitos simples de internação", afirmou.

O CFM pretende encaminhar o levantamento para parlamentares, Ministério Público Federal e Tribunal de Contas da União. Os dados mostram queda dos leitos em 22 estados e 18 capitais. A Região Sudeste apresentou a maior redução de leitos, com o fechamento de quase 21,5 mil em oito anos - o representa uma queda de 16% em relação ao número de leitos existentes na região em 2010. Só no estado do Rio por exemplo, 9.569 leitos foram desativados desde 2010. Na sequência, aparecem São Paulo (-7.325 leitos) e Minas Gerais (-4.244).

Nas regiões Centro-Oeste e Nordeste, a diminuição foi de cerca de 10% dos leitos, com saldo negativo de 2.419 e 8.469, respectivamente. O Sul foi a região com a menor redução, tanto em números absolutos - menos 2.090 unidades -, quanto em proporção (-4%). (ABR)

MARODIN EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº. 00.372.090/0001-41 | NIRE 43300044491
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Nos termos do parágrafo 1º do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da Marodin Empreendimentos S.A. ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em Porto Alegre-RS, na Avenida Borges de Medeiros, nº 2105, Intercity Office, Bairro Praia de Belas, CEP 90110-150, às 10:00 (dez) horas do dia 25 de julho de 2018, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o relatório da administração, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017; e, b) Destinação dos resultados dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017. **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Deliberar sobre a proposição de ação de responsabilidade, na forma do art. 159 da Lei nº 6.404/1976, contra ex-administradores da Companhia pelos fundamentos constantes da Justificativa; b) Deliberar a autorização para que a administração da Companhia possa adotar as medidas necessárias para a implementação do que vier a ser deliberado em relação ao item "a", acima; e, c) Deliberar sobre a regulação do disposto no § 3º do art. 159 da Lei nº 6.404/1976. A documentação e as informações relativas às matérias que serão deliberadas na AGOE, em especial a Justificativa mencionada na ordem do dia acima, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na Rua Luciana de Abreu, n.º 210, apto. 202, CEP 90570-060, Bairro Moinhos de Vento Porto Alegre-RS. Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, observado o disposto Lei nº 6.404/76 e desde que apresentem os documentos que se especificam nos itens "Acionista Pessoa Física" e "Acionista Pessoa Jurídica" abaixo. **Acionista Pessoa Física:** • Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas ou passaporte, no caso de estrangeiro); e • Original ou cópia autenticada de instrumento de procuração, se aplicável, com firma reconhecida em cartório e documento de identificação com foto do procurador. **Acionista Pessoa Jurídica:** • Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); • Original ou cópia autenticada de documento de identificação com foto(s) do(s) representante(s) legal(is); e • Original ou cópia autenticada de instrumento de procuração, se aplicável, com firma reconhecida em cartório e documento de identificação com foto do procurador. Porto Alegre-RS, 17 de julho de 2018. Adilson Quadros Moreira - Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PORTO ALEGRE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA

Nº 521/2017
Assunto: Intimação ao Devedor Fiduciante
Sr. LUIS ALBERTO SEVERO CARDONA
Endereço para Intimação: 1) Rua Orestes Garcia Antonelli, nº 116, do "Loteamento Residencial Belvedere", Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91.550-000, Porto Alegre/RS. 2) Rua Valparaíso, nº 698, Bairro Jardim Botânico, CEP 90.690-300, Porto Alegre/RS.

Senhor Fiduciante:

1. Na qualidade de Titular do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela instituição credora do Contrato de Financiamento Habitacional, nº 473.600.401, garantido por *Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de Acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de Outras Avenças, de 10/07/2013*, registrado sob o número R.5 da matrícula nº 120.775, do Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, Referente ao Prédio, com entrada pelo nº 116 da Rua Orestes Garcia Antonelli, do "Loteamento Residencial Belvedere", Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS - com saldo devedor de responsabilidade de V.Sas., venho intimar-lhe(s) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) débito(s) inadimplido(s) que se encontra(m) vencida(s) desde 10/11/2016 a 27/07/2017 e não pagas.

2. Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/09/2017, corresponde a R\$ 33.618,35 (Trinta e três mil, seiscentos e deztois reais e trinta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, a juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

3. Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de V.Sas., para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis, à Rua Cel. Genuíno nº 421, sala 502, Centro, para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4. Na oportunidade, fica(m) V.Sas., cientificadas(s) de que o descumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da instituição credora fiduciária - **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

5. Caso V.Sas., já tenha(m) efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Atenciosamente,
Porto Alegre RS, 11 de Setembro de 2017
Carlos Antônio Lagaggio Verfe
Registrador Substituto



Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Rio Grande do Sul 1ª Vara Federal de Pelotas

Rua XV de Novembro, 653, 7º Andar - Bairro: Centro - CEP: 96015-000
Fone: (53) 3284.6915 - www.jfrs.jus.br - Email: rspel01@jfrs.jus.br
EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABI Nº 5008697-24.2016.4.04.7110/RS. EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. EXECUTADO: MARA LUIZA COELHO VELEDA.

EDITAL Nº 710005944116 EDITAL DE PRAÇA ÚNICA E INTIMAÇÃO

Prazo: 10 (dez) dias

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR LUCAS FERNANDES CALIXTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PELOTAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será(ão) levado(s) a leilão, pelo rito da Lei nº 5.741/71 e dos artigos 879 e seguintes do Código de Processo Civil, nas datas, horas e local abaixo indicados o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos da Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação nº 5008697-24.2016.4.04.7110, movida pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA em face de MARA LUIZA COELHO VELEDA, em trâmite neste Juízo, situado na Rua XV de Novembro, nº. 653, 7º andar, Pelotas/RS, com expediente externo das 13 às 18 horas. **Data da Praça Única: 08/08/2018 - 14 horas Local:** Átrio da 1ª Vara Federal de Pelotas, situado à Rua XV de Novembro, nº 653, 7º andar, Pelotas/RS **Valor da dívida: R\$ 187.497,48 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)**, posicionado em 06/02/2018. **Descrição do(s) bem(ns):** UMA CASA DE MORADIA, de material, com duas aberturas de frente norte pela Rua Doutor Cassiano, zona urbana desta cidade, edificada em terreno próprio que mede 3,70 metros de frente, por 41,50 metros de fundos, ao sul, até entestar com Caetano Cazareto, dividindo-se a leste com Santos Filho de Jesus, e a oeste com Eugênio Miguens, cadastrada na Prefeitura Municipal sob nº 607 da Rua Doutor Cassiano. Tudo conforme matrícula nº **38.022**, do Livro nº 2, do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Pelotas/RS. Não havendo licitante, será determinada pelo Juiz do feito a adjudicação dos bens imóveis hipotecados, em favor da credora, nos termos do art. 7º da Lei nº 5.741/71 ficando os executados exonerados de pagar o restante da dívida. É lícito ao executado remir o imóvel penhorado, desde que deposite em juízo, até a assinatura do auto de arrematação, a importância que baste ao pagamento da dívida reclamada mais custas e honorários advocatícios; caso em que convalescerá o contrato hipotecário, conforme art. 8º da Lei 5.741/71. Deverá o arrematante, para fins da expedição da Carta de Arrematação, proceder ao recolhimento das respectivas custas judiciais que corresponderão a 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, nos termos da Lei 9.289/96 (art. 1º, tabela III), devendo serem pagas pelo arrematante no ato da arrematação. As despesas de transferência do bem arrematado serão de responsabilidade do arrematante. Em caso de arrematação de bem imóvel, para a expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, a teor do artigo 901 § 1º do CPC. Fica consignado que o arrematante adquire a propriedade definitiva dos bens arrematados em leilão, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, multas, tributos e outros encargos. Os arrematantes de bens imóveis os recebem livres de hipotecas, penhoras e débitos anteriores, sujeitando-se, entretanto, ao pagamento de dívidas de condomínio anteriores à arrematação. Pelo presente, fica(m) também intimado(a)s o(a,s) executado(a,s), cônjuge, todos os credores (fiduciário, hipotecário e pignoratício), senhorio direto, condomínio, usufrutuário e outros interessados, caso não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, do leilão designado, para as datas, horários e local acima mencionados. E para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei nº 5.741/71. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Pelotas, Eu, _____ Edson Fagundes Moreira, Diretor de Secretaria, conferi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

2º Tabelionato de Protestos de Porto Alegre
Rua dos Andradas, 1234 -4º Andar- Fone:(51)3027-3507

EDITAL

As pessoas físicas e jurídicas a seguir identificadas ficam intimadas do apontamento de títulos contra seus nomes, que serão protestados no terceiro dia útil que se seguir a esta publicação, se antes não forem pagos. Estas pessoas encontram-se em alguma das situações definidas pelo art. 15 da Lei nº 9.492, de 10/09/1997, e pelo art. 730 da Consolidação Normativa Notarial e Registral, razão pela qual é publicado o presente edital, ficando intimadas a virem pagar no Tabelionato os respectivos títulos, evitando o protesto, ou oferecer resposta escrita, que não evitará o protesto. As características dos respectivos títulos podem ser consultadas pela internet no endereço:

www.2tab.not.br/site/edital

CPF-CNPJ

012.388.620-12
962.187.970-15
301.264.238-22
08.022.307/0001-03
951.753.420-53
001.450.780-35
19.013.122/0001-40
17.440.122/0001-00
358.449.300-53
009.498.490-57
19.514.225/0001-94
13.481.410/0004-96
00.442.031/0001-00
09.101.160/0001-00
00.747.565/0001-37
22.069.327/0001-52
04.899.536/0001-41
10.770.809/0001-56
693.166.940-00
15.250.978/0001-89
449.048.350-34
020.953.490-75
20.068.709/0001-36
09.382.719/0001-09
12.670.228/0001-78
88.718.903/0001-53
06.109.627/0001-61
10.877.901/0001-10
00.865.526/0007-20
010.816.920-06
873.551.910-04
630.682.570-34
00.132.917/0001-40
21.044.559/0001-93
003.161.750-64
12.898.988/0001-37
235.915.600-49
439.151.160-68
93.575.317/0001-82
97.285.043/0001-00
762.554.810-87
029.504.520-91
754.820.520-91
014.148.250-80
25.055.569/0001-85
00.563.299/0001-92
237.809.320-91
10.263.097/0001-89
447.994.970-49
93.993.962/0001-70
089.535.967-77
27.281.111/0001-70
01.473.611/0001-10
20.784.411/0001-22
11.732.910/0001-85
652.566.970-72
26.124.748/0001-90
10.243.260/0001-41
15.557.898/0001-70
17.272.868/0001-43
00.243.130/0001-55
07.714.220/0001-26
013.940.540-25
540.529.470-53
005.130.260-88
15.204.215/0001-00
20.106.418/0001-95
10.454.033/0001-65
373.063.080-68
13.051.673/0001-12
028.004.240-01
509.975.210-15
404.644.310-34
00.696.276/0001-56
29.309.431/0001-16
07.000.824/0001-00
00.082.548/0001-28
014.443.020-78
407.875.910-68
250.828.410-68
94.888.260/0001-99
08.828.716/0001-93
10.255.880/0001-09
861.017.810-20
26.885.562/0001-53
92.732.213/0001-26
24.986.485/0001-00
04.477.165/0001-00
94.464.328/0001-02
018.974.060-45
87.322.046/0001-05
805.462.340-20
728.054.470-34
22.686.382/0001-91
949.281.770-53
10.872.090/0001-64
054.782.000-34
00.212.614/0001-37
554.454.540-53
08.655.018/0001-33
19.311.247/0001-57
16.491.394/0001-68
07.695.252/0001-21
10.539.977/0001-35
184.667.450-68
891.721.670-68
698.428.760-04
01.129.094/0001-66
02.612.850/0001-76
02.383.899/0001-02
01.801.980/0001-94
92.660.604/0002-63
21.308.373/0002-85

RESPONSÁVEL

ABDIEL ALMEIDA PINTO
ADELLE RIBEIRO COELHO SANDRI
ADRIANA FERREIRA NIEDZIELSKI
ADRIANO DE LIMA SOARES
ALEXANDRE CHANG
ALINE GARCIA RODRIGUES
ALI PELICAN COMERCIO DE ARTIGO
AMERICAN SURF & SKATEBOARDING COM V
ANA LUCIA MACHADO TEREZA
ANANIAS DA SILVA TROLLE
ARTHUR MAGHANHIM BENDER
ATELIER DOS COLCHOES LTDA - ME
AZEVEDO EXPORT E IMP LTDA
BANDEIRA E SILVA ENGENHARIA LT
BASTOS EMPR. E CONST LTDA-ME
BENEDEZI CARDOSO COMERCIO DE VESTUA
BIODANCE RECREACAO INFANTIL SS LTDA
C.A FORTES
CARIN FERNANDA ALOVISI GALO
CARLIN COMERCIO DE VESTUARIO LTDA -
CARLOS EDUARDO LIMA DA ROSA
CARLOS HENRIQUE DANTAS DORNELLES
CELSO GERALDO FERNANDES DA SIL
CHURRASCARIA PIZZARIA ZS LTDA
COMERCIAL R R MARTINS LTDA
COMEVI COMERCIAL ELETRICA VITORIA LTDA
COND ED PLACE D LA CONCORDE
CONFIDENCIAL SEGURANCA PRIVADA LTDA
CONSTRUBAN LOGISTICA AMBIENTAL
CRISTINE KWIAKOWSKI
DANIELE ALVES SANTANA
DANIEL REVERBEL FERNANDES
DAY DAY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTO
DEBORA CRIST RODRIGUES MOREIRA
DEBORA ELIZABETH BRITOS JUNGUITU
DSM TRANSPORTES E MUDANCAS LTDA
EDSON DE LIMA PAZ E CIA LTDA
EDSON LEO DOS SANTOS SILVA
EDUARDO LUIZ TAVARES DA NOVA &
ELIAS SAFFI DROGARIA LTDA
ELISANDRA BORBA RAMOS PASSOS
ELISANDRO DA CUNHA CIRNE
ELIZIANE FERRAO LOPES
ELOISA DOS SANTOS CASTRO
ENEDIR FRANCISCO ROOS
ESFERA - MONTAGENS INDUSTRIAIS
EVALDO BANDEIRA ALVAREZ
EXECUTIVA ENGENHARIA E CONSTRU
FAUSTO ALVES LEIS NETO
FERREIRA E FERREIRA HIGIENIZACAO LTDA DISTRIB
FLAVIA COELHO LEITE
GINA DENISE ROEHE MASIERO
GISELE DE CANDIDO ME
GRAN FILETTO COMERCIO DE ALIMENTOS
HACHI TECNOLOGIA LTDA ME
HELEN VIVIAN MONTEIRO GOULART
HELVAJIAN OTICA ME
HERTON VIEGAS
IL GIARDINETTO PIZZARIA E CAFE EIRELI -
INSTITUTO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO -
JB COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
J J ZIMMERMANN ME
JOEL BORGES DA SILVA
JORGE UBIRAJARA QUINTANA DOLORES
JULIANO CORREA ALVES PEREIRA
KARDESLEER COM DE ACESSORIOS DE
LUCIANE RODRIGUES ANDRADE
LUIS CARLOS DUARTE COM VAR DE MERC
LUIZ GILBERTO GALL
MARCELO DE OLIVEIRA BUENO EIRELI
MARINA MARQUES LOPES ALMEIDA
MARTA DIAS FERREIRA
MAURO CUNHA DOS SANTOS
MILANO COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS L
MMB PREPARATORIO PARA CONCURS
MOVECOM COMERCIO E SERVICOS DE INFO
NACIONAL COPIADORAS LTDA
NAIRA BEATRIZ DE LIMA DE SOUZA
NARA LUCIA DA SILVA ROSA
NATALINA DA SILVA PAZ
NETSUL INFORMATICA LTDA
NOBLESSE CONSULTORIA IMOBILIARIA S.A.
ORANGE PROD DE EVENTOS CULT LTDA ME
PABLO ECCEL RICKES
PATRICIA SILVA DE SOUZA
PONTO SUL COM E ASSIST TEC REL.PONTO LTD
PR DISTRIBUIDORA
PREFM COMUNICACAO EIRELI
RAFAEL ADAMMI MARCANTONIO
RAFAEL DE ARAUJO NORONHA
REFRIGERACAO FRIO SUL LTDA
RICARDO DA SILVA SCHEFFER
RODRIGO VOGT
RODRIGUES & GUIMARAES BAR E RESTAURANTE
ROSEMARY NASCIMENTO DA SILVA
RP4 DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - EPP
RUNI VIEGAS CORREA
RV COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
SANDRO EDUARDO DE CAMPOS
SAO ROQUE FERRAGENS LTDA
SHAYANY SILVA DOS SANTOS PAPEL
SILPER PET SHOP LTDA
SSB COMERCIO DE EQUIP DE GINASTICA LT
SUPPLYCENTER DISTRIBUIDORA LTD
THEODORO ALEXANDRE A.HOHENBERGER
TIAGO PFITSCHER
TIGIANE LOPES EUZEBIO
USINA DO SIGN LTDA
VIDROLAB - SANDRO MONTEIRO QUINTADA
VIGILANCIA GAVIAO REAL LTDA -
W.J COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTD
YARA BRASIL FERTILIZANTES SA
ZILA PUGLIESE CASTELLARIN - ME

IMPORTANTE

O edital de intimação de devedor de Certidão de Dívida Ativa (CDA), Custas Processuais, Taxa Judiciária e Taxa Única de Serviços Judiciais está sendo publicado no Diário da Justiça Eletrônico, que pode ser acessado em:

www.tjrs.jus.br/editais

Porto Alegre, 16 de Julho de 2018.

João Figueiredo Ferreira-Tabellão.